



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1.363 Pág.: 4B

Data: 07 / 07 / 2016.

PORTARIA Nº 2391/2016

05.07.2016

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e Converte 1/3 em Abono Pecuniário e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e conforme Processo nº 800/2016 de 09 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JAMAR SEBASTIÃO PEREIRA**, portador do RG sob nº 12R/1.120.632 SSP/SC e conforme Matrícula nº 146-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, a contar a partir de 05 de julho de 2016 a 25 de julho de 2016, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2015 a 17.06.2016.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2015 a 17.06.2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de julho de 2016.

PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1141 Pág.: 153/187

Data: 07 / 07 / 2016.

Natalie


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal